



GOVERNO MUNICIPAL
MATUREIA
O FUTURO É DE QUEM TRABALHA

Jornal Oficial do Município

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Matureia, 16 de julho de 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA/GAPRE Nº 30/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) EDUARDO PEREIRA RIBEIRO, portador (a) do CPF (MF) 181.362.024-51e RG nº 5.019.317 SSDSPB, no cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, do Município de Matureia-PB, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de julho de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 16 DE JULHO DE 2026.

Eliandro Macedo Santos
- PREFEITO MUNICIPAL -



PORTARIA Nº 31/GP/2026.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA
DE CARGO PÚBLICO MUNICIPAL INACUMULÁVEL
DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL INDICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA - PB, no uso das atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 55/97, que institui o Regime Jurídico Único e dispõe sobre Estatuto dos Servidores do Município de Matureia - PB, e;

CONSIDERANDO que a servidora MARIA TAMIRES ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº 3504, admitida na Prefeitura Municipal de Matureia - PB, por meio de concurso público, conforme Portaria/GRAPE Nº 083/2016, para exercer a função de cuidadora, com lotação na Secretaria de Educação do Município de Matureia - PB;

CONSIDERANDO que a servidora Maria Tamires Araújo da Silva requereu a vacância do cargo público que ocupa na Prefeitura Municipal de Matureia - PB, em razão de possuir cargos públicos não cumuláveis na forma da legislação vigente;

CONSIDERANDO que a servidora, tendo como embasamento a conciliação de exercício de funções públicas, um cargo no Município de Matureia - PB e outra função exercida em outro órgão público, fator que a levou a pedir vacância do cargo exercido no Município de Matureia - PB, conforme requerimento administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo público de CUIDADOR, ocupado pela servidora pública municipal MARIA TAMIRES ARAÚJO DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 079.557.924-16, matrícula nº 3504, com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Matureia - PB, do quadro funcional desta Prefeitura, de acordo com o art. 34, VIII da Lei Municipal nº 55/1997.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Matureia - PB, 16 de julho de 2026.

ELIANDRO MACEDO SANTOS
Prefeito Constitucional



ELIANDRO MACEDO SANTOS - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Matureia

CNPJ: 01.612.689/0001-78 | <http://www.matureia.pb.gov.br>
Praça José Alves da Costa Neto, 75 - Centro - Cep: 58.737-000
Emails: matureia@hotmail.com | prefeitura@matureia.pb.gov.br

Jornal Oficial do Município
EDIÇÃO/DIAGRAMAÇÃO: EGINOALDO DE OLIVEIRA SOUZA